

RESOLUÇÃO Nº 764 DE 24 OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) advogado (a) abaixo para compor a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência:

Emanuelle de Fatima Silva Amaral **(Cuiabá)** – Membro Efetivo
Rosana Laura de Castro Farias Ramires **(Cuiabá)** – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 24 de outubro de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMÉRINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro